



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 46/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas prerrogativas administrativas viabilize a instalação de “Super Poste de Iluminação” nos entroncamentos da Av. 14 de Dezembro e Av. Cândido Mendes.

JUSTIFICATIVA

A instalação de Super postes de iluminação nas referidas avenidas, visa proporcionar melhorias na iluminação pública de nossa cidade, pois geralmente nesses pontos a iluminação dos postes existentes ficam longes um dos outros o que acaba gerando um espaço escuro nas vias.

Por acreditarmos que a iluminação pública tem como finalidade proporcionar iluminação suficiente para oferecer segurança ao trânsito de veículos e pedestres, além de deixar a cidade mais bonita visualmente é que esperamos o empenho do Executivo Municipal em atender nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 05 de abril de 2021.

José Valentim Rodrigues
Vereador

Claudio de Oliveira Lino
Vereador